



FUNDADO EM 1910/1992

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CURITIBA

ORÇÃO REPRESENTATIVO DA CATEGORIA DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
CARTA EXPEDIDA EM 08 MARÇO DE 1992 - CNPJ 16.963.240/0001-88

Base Territorial: Região Metropolitana de CURITIBA, compreendendo os Municípios de Curitiba, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Campina Grande do Sul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais e Tunas do Paraná.

Sede Própria: Rua XV de Novembro, 1040 - CEP 80050-000 - Curitiba - Paraná - Brasil

Telefone: (41) 3322-0811 - Fax: 233-5542 - e-mail: sindicom@sindicom.org - site: www.sindicom.org



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PAUTA DE REIVINDICAÇÕES – DATAS-BASE MAIO E JUNHO 2018

O Presidente do **Sindicato dos Empregados no Comércio de Curitiba**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os integrantes da categoria comerciária (como definida na Lei 12.790/2013, DOU 15/03/2013), associados e não-associados, que mantêm relação de emprego com as empresas do comércio atacadista e varejista, em toda a sua base territorial (Municípios de Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Campina Grande do Sul, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Mandirituba, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Rio Branco do Sul, São José dos Pinhais e Tunas do Paraná), a **PARTICIPAREM** da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a qual realizar-se-á no próximo dia **18(dezoito) de abril de 2018**, às **18h15m (dezoito horas e quinze minutos)**, na sede da entidade localizada na **Rua XV de Novembro No. 1040, Centro, Curitiba, Paraná, Telefone (41) 3322-0811**, e-mail sindicom@sindicom.org, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **1) Leitura e votação/aprovação da Ata da Assembleia anterior; 2) Apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta (rol) de reivindicações para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho junto às categorias econômicas representantes do comércio (datas-base maio/2018 e junho/2018), visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional; 3) Apresentação, discussão e deliberação sobre a proposta de fixação e desconto da Contribuição Assistencial (reversão) bem como a forma e os prazos para o desconto em folha de pagamento de todos aqueles que participam das categorias profissionais (CLT, art. 513, alínea “c”) abrangidos pelas normas coletivas, inclusive a discussão e a deliberação sobre a forma e o momento do exercício do direito de oposição do trabalhador; 4) Discussão e deliberação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada; 5) Discussão e deliberação sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado do Paraná para negociar e firmar a norma coletiva, ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente, se for o caso. O **item 1** será votado por aclamação e os **itens 2, 3, 4 e 05** serão votados por escrutínio secreto, podendo serem votados individualmente ou em bloco(s). Em conformidade com o artigo 19 do Estatuto Social, o quórum para instalação, funcionamento e validade da Assembleia será o de metade mais um dos comerciários existentes na base territorial (associados ou não-associados), em primeira convocação, no horário marcado, e de qualquer número de comerciários presentes (associados ou não-associados), em segunda convocação, uma hora após o horário marcado, ou seja, às **19h15m (dezenove horas e quinze minutos)**, no mesmo dia e local. Os sócios serão identificados pela carteira social onde conste o número da matrícula no sindicato; os não-sócios deverão exibir a CTPS onde conste o contrato de trabalho numa empresa comercial localizada na base territorial. Afixe-se na sede e sedes da entidade, e publique-se na forma estatutária.**

Curitiba, PR, 12 de abril de 2018.

Ariosvaldo Rocha
Diretor Presidente